

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Comitê Interministerial de Governança - CIG
14ª Reunião Ordinária

ATA DE REUNIÃO

DADOS DO COLEGIADO

Colegiado: Comitê Interministerial de Governança

Ato de Criação: Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017

Ato de Designação: Membros são NATOS (Art. 8º-A, § 1º)

Periodicidade das reuniões ordinárias: trimestral (Art. 8-B)

Sigla: CIG

DADOS DA REUNIÃO

Data: 15/06/2021

Horário: 15h às 16h

Local: Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 98

Tipo: (X) Presencial () Videoconferência () Mista

PARTICIPANTES

Lista em anexo

PAUTA DA REUNIÃO

1. Deliberações

1.1. Aprovar a Resolução nº 5, de 15 de junho de 2021.

1.2. Aprimoramento da governança nas indicações aos conselhos remunerados.

1.3. Obrigatoriedade de Análise de Impacto Regulatório – AIR.



Em 15 de junho de 2021, reuniram-se os membros do COMITÊ INTERMINISTERIAL DE GOVERNANÇA – CIG, instituído pelo Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, conforme se segue:

1. Deliberações

Os membros do Colegiado acordam:

1.1. Aprovar a Resolução nº 5, de 15 de junho de 2021, que altera o texto disposto pela Resolução nº 02 de 29 de junho de 2020, que estabelece fluxo, prazos e obrigações relacionados ao monitoramento das recomendações e dos alertas exarados pelo Tribunal de Contas da União (TCU) no âmbito do Processo de Prestação de Contas do Presidente da República (PCPR), de forma a promover o aprimoramento das medidas dispostas.

1.2. Recomendar aos órgãos que compõem o CIG que elaborem, em conjunto com a SAE/PR, proposta, no prazo de 45 dias, para aprimoramento da governança no processo de indicação dos membros do Poder Executivo Federal aos conselhos remunerados.

1.3. Recomendar à Secretaria-Executiva do CIG que encaminhe aos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional ofício que faça referência ao prazo de 14 de outubro de 2021 para a produção de efeitos do Decreto nº 10.411, de 30 de junho 2020, que regulamentou a análise de impacto regulatório - AIR, e os alerte sobre o fato de que o processo de elaboração normativa foi substancialmente alterado e sua adequada implementação requer preparação com antecedência.

Nada mais havendo a tratar, o coordenador encerrou a reunião e a presente Ata segue assinada pelos membros participantes.

Brasília, 15 de junho de 2021.



PAULO ROBERTO NUNES GUEDES
Ministro de Estado da Economia



WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União



LUIZ EDUARDO RAMOS BAPTISTA PEREIRA
Ministro de Estado, Chefe da Casa Civil da Presidência da República